



EDITAL JOVENS REPUBLICANOS Nº 1/2024

Disposição acerca das normas, do funcionamento, da seleção e do reconhecimento do Programa Escola de Jovens Líderes de 2024 do Jovens Republicanos.

O movimento Jovens Republicanos estabelece as diretrizes que regem o processo de inscrição, seleção, participação e reconhecimento no âmbito da edição de 2024 do programa **Escola de Jovens Líderes**. Este programa é uma iniciativa do Jovens Republicanos em parceria com a Fundação Republicana Brasileira – FRB e com o apoio da Faculdade Republicana. O Programa Escola de Jovens Líderes objetiva uma formação política sólida, um aprimoramento técnico e o fomento de discussões sobre o conhecimento prático e empírico do processo político. Ao término da formação, os alunos receberão certificados e participarão do prêmio "RESPÚBLICA".

1. Das Disposições Preliminares

O Jovens Republicanos, visando consolidar-se como referência nacional e internacional nos campos político e de debate e formação de quadros e lideranças, organizará e fará a gestão de todas as ações relacionadas direta ou indiretamente ao Programa Escola de Jovens Líderes; contando com a participação e o apoio da Fundação Republicana Brasileira – FRB e da Faculdade Republicana.

1.1. Missão

Qualificar jovens para lideranças políticas, por meio do desenvolvimento e aprimoramento de habilidades específicas, conhecimento técnico e da aptidão à gestão pública em diferentes níveis. Capacitar os participantes para tomadas de decisão que impactem positivamente a sociedade brasileira, a fim de que sejam atuantes no cenário político direto e indireto, responsáveis, produtivos, transparentes, abertos ao diálogo, com ilibada reputação e com espaço de atuação.



1.2. Objetivos

O Escola de Jovens Líderes tem por objetivos:

- I. Qualificar jovens para exercer lideranças social e política com ética, capacidade argumentativa, fundamentação concisa, pensamento crítico, conhecimentos de gestão pública e de relacionamento interpessoal, e agir em defesa dos preceitos estabelecidos na agenda programática do Estatuto do Republicanos;
- II. Expandir o quadro interno-partidário de parlamentares e demais profissionais, incrementando a taxa de crescimento partidário por decorrência direta do crescimento da participação de jovens no movimento;
- III. Criar vínculos de representação para com a sociedade eleitoral por consequência da organização do movimento e dos princípios da agremiação;
- IV. Municionar a liderança partidária com propostas, ideias e discussões estratégicas e/ou de interesse popular;
- V. Assegurar o papel estatutário, quantitativo, qualitativo do filiado;
- VI. Garantir o protagonismo da juventude no partido;
- VII. Preparar para lidar com a opinião pública, eventuais polêmicas e gestão de confrontos político-ideológicos.

1.3. Formação

A Formação será realizada virtualmente entre os meses de março e julho de 2024, por meio de aulas e atividades on-line, as quais resultarão em 133 horas/aulas, divididas em 10 módulos, em conformidade com o cronograma já definido e apresentado nas páginas 6, 7 e 8 deste edital. A Formação disporá de até 100 vagas a serem preenchidas pelos inscritos aprovados, com possibilidade de ingresso posterior de candidatos dispostos na lista de espera.

2. Das Inscrições

A inscrição para o Programa Escola de Jovens Líderes é gratuita e poderá ser realizada via internet, por meio do site da Fundação Republicana Brasileira – FRB (<https://fundacaorepublicana.org.br/>) até as 23h59 do dia 10/02/2024.

O Programa é destinado aos candidatos que se enquadrarem nos requisitos a seguir e apresentarem a comprovação até a data da matrícula:



- I. Ser filiado ao **Republicanos**;
- II. Ser maior de 18 anos no ato da matrícula;
- III. Ter até 40 anos de idade no ato da matrícula;
- IV. Ter concluído o Ensino Médio até o ato da matrícula;
- V. Preencher e assinar adequadamente o Termo de Compromisso e Responsabilidade de Participação na Formação;
- VI. Preencher e assinar adequadamente o termo da LGPD e direitos de imagem;
- VII. Preencher e assinar adequadamente os termos referentes ao processamento dos dados pessoais dos candidatos, bem como seu uso durante o processo de seleção e formação dos participantes selecionados contidos na inscrição ou no decorrer do processo.

- Compete ao candidato o conhecimento prévio das normas das instituições envolvidas, a leitura do edital, do cronograma de atividades e de quaisquer publicações que sejam disponibilizadas pela Organização referentes ao Programa Escola de Jovens Líderes, não sendo admitidas interposição de recursos posteriores, alegações de desconhecimento de normas e requisitos ou contestações infundadas aos resultados da seleção.

- Compete inteiramente ao candidato a responsabilidade de acompanhar avisos, postagens, notas, publicações, anexos e comunicados referentes ao processo e sua decorrência.

- Em caso de fraude, falsidade de informações, da não comprovação dos requisitos ou de qualquer ato em discordância com os códigos de ética ou regimentos da Organização, será feito o cancelamento imediato da inscrição.

- Compete ao candidato a correta utilização das ferramentas necessárias para a realização da inscrição. A Organização não se responsabiliza pelo não recebimento do registro por questões de conectividade, ordem técnica ou afins, devendo o candidato entrar em contato dentro do prazo de inscrição, caso não receba a confirmação por e-mail em até 24 horas após o envio de seus dados.

3. Processo seletivo e recursos

O processo seletivo do Programa Escola de Jovens Líderes é composto de 4 etapas:

- I. Eliminatória: cumprimento dos pré-requisitos;
- II. Classificatória e Eliminatória: preenchimento do Formulário de Inscrição e avaliação das respostas do campo Informações de Engajamento;



- III. Classificatória e Eliminatória: análise de vídeo encaminhado pelos candidatos selecionados na fase II. Os candidatos serão informados, por e-mail, do conteúdo, formato e tempo de vídeo;
- IV. Resultado.

- Serão oferecidas 100 vagas distribuídas igualmente entre os sexos (50% para cada). Em caso de falta de quórum em um dos sexos, as vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos que estarão na fila de espera. Para a lista de espera, não será aplicada a paridade de sexo.

- Os candidatos poderão acompanhar os resultados, avisos, divulgações, datas, prazos e demais informes pelo site da Fundação Republicana Brasileira – FRB (<https://fundacaorepublicana.org.br/>).

- A análise de cada etapa será realizada pela Organização do Escola de Jovens Líderes.

- Os resultados prévios e os resultados definitivos serão divulgados no site, por meio de edital, em data conforme cronograma de atividades.

- Os Recursos interpostos serão avaliados pela Organização do Escola de Jovens Líderes.

4. Matrícula

Os candidatos aprovados deverão apresentar documentação comprobatória dentro da data estabelecida no cronograma de atividades por meio do e-mail jovenslideres@fundacaorepublicana.org.br ou, presencialmente, no Complexo Republicano em Brasília/DF.

- I. Documento de identificação com foto;
- II. Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
- III. Comprovante de residência;
- IV. [Certidão de filiação partidária emitida pelo TSE;](#)
- V. [Certidão de quitação eleitoral;](#)
- VI. [Comprovante de quitação com o serviço militar no caso de candidatos do sexo masculino;](#)
- VII. [Certidão de antecedentes criminais emitida pela Polícia Civil;](#)



5. Do Formato

A Formação conta com o cronograma de atividades seguinte, podendo ser alterado pela Organização ao longo de sua duração, desde que mantida a carga horária total de 133h, sendo 33h de aulas virtuais e 100h de Atividades Práticas e Teóricas em Ambiente Virtual de Aprendizagem. As aulas virtuais acontecerão de forma quinzenal, aos sábados, das 9h às 12h.

DATA	MÓDULO	ATIVIDADE	FORMATO
24/02	Aula magna	Aula	Híbrido
09/03	I- POLÍTICA BRASILEIRA	Aula virtual (3h) + Atividades Práticas e Teóricas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (10h)	Virtual
23/03	II - PENSAMENTO CRÍTICO E ANÁLISE POLÍTICA	Aula virtual (3h) + Atividades Práticas e Teóricas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (10h)	Virtual
13/04	III - FORMAÇÃO CONSERVADORA E LIBERAL ECONÔMICA	Aula virtual (3h) + Atividades Práticas e Teóricas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (10h)	Virtual
27/04	IV - GESTÃO PÚBLICA PARA JOVENS LÍDERES	Aula virtual (3h) + Atividades Práticas e Teóricas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (10h)	Virtual
11/05	V - POLÍTICA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	Aula virtual (3h) + Atividades Práticas e Teóricas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (10h)	Virtual

25/05	VI - ENVIRONMENT, SOCIAL AND GOVERNANCE (ESG)	Aula virtual (3h) + Atividades Práticas e Teóricas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (10h)	Virtual
08/06	VII - COMUNICAÇÃO COM A OPINIÃO PÚBLICA	Aula virtual (3h) + Atividades Práticas e Teóricas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (10h)	Virtual
22/06	VIII – RELACIONAMENTO INTERPESSOAL NA POLÍTICA E TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO	Aula virtual (3h) + Atividades Práticas e Teóricas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (10h)	Virtual
13/07	IX - ENGAJAMENTO POLÍTICO E REDES SOCIAIS	Aula virtual (3h) + Atividades Práticas e Teóricas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (10h)	Virtual
27/07	X - ÉTICA NA LIDERANÇA POLÍTICA	Aula virtual (3h) + Atividades Práticas e Teóricas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (10h)	Virtual
10/08		FORMATURA	Presencial/ Virtual

6. Critérios de avaliação

- I. Para obter a certificação do programa Escola de Jovens Líderes, os participantes deverão cursar e alcançar os critérios de aprovação em todos os módulos e obter ao



- menos 75% de presença no programa (aulas e demais atividades) Escola de Jovens Líderes.
- II. As notas/menções obtidas em cada módulo serão auferidas de acordo com o desempenho do aluno nas atividades e deverão ser iguais ou superiores a 70% da nota/menção máxima para que o aluno seja considerado aprovado.
 - III. Somente terá o direito de participar das atividades do módulo seguinte, o aluno que tiver alcançado ao menos a qualificação mínima para aprovação no módulo anterior.
 - IV. Os critérios de avaliação de cada módulo, bem como das atividades que o compõem, serão divulgados aos alunos durante o programa.
 - V. É obrigatória a participação do aluno em todos os tipos de atividades do cronograma, sendo vedada a aprovação daquele que não tenha participado ao menos uma vez de cada tipo de atividade no módulo.
 - VI. Somente poderão integrar, ser indicados ou classificados à entrega do certificado do programa Escola de Jovens Líderes, os alunos que mantiverem, até a data da Formação e da eventual entrega de certificados, os termos firmados neste edital e a conduta ética condizente com os princípios e valores da Organização.

7. Certificação

A certificação será de carga horária única e integral com o total de 133h e contemplará tanto as atividades práticas, quanto as virtuais. Os certificados serão digitais e o evento de formatura “RESPÚBLICA” será realizado on-line.

Parágrafo único: Não haverá a emissão de certificado de participação ou qualquer outro para o aluno que não concluir a Formação em sua integralidade.

8. Contato

Os anúncios oficiais sobre o programa Escola de Jovens Líderes serão feitos exclusivamente pelo site da Fundação Republicana Brasileira – FRB (<https://fundacaorepublicana.org.br/>) e pelas redes sociais do Jovens Republicanos Nacional.

Dúvidas e sugestões poderão ser encaminhadas por meio do e-mail do programa, jovenslideres@fundacaorepublicana.org.br.



9. Disposições finais

- I. O edital estará disponível por 30 dias a partir da publicação.
- II. Editais complementares e anexos serão incorporados a este edital, visando sua complementaridade, seu aperfeiçoamento ou eventual retificação que se faça necessária.
- III. Quaisquer casos omissos ou não previstos por este ou outro edital reservam-se à resolução exclusivamente pela Organização do Escola de Jovens Líderes, bem como também em quaisquer casos, em que se façam necessários, retificações, aditamentos ou afins sem o consentimento prévio, desde que não cause prejuízos/danos aos candidatos.
- IV. Aplica-se a este edital e a todo o processo da Formação, a conformidade com a legislação vigente, bem como com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, atendendo, obrigatoriamente, às determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores.



EDITAL JOVENS REPUBLICANOS Nº 2/2024

**RETIFICA O EDITAL JOVENS REPUBLICANOS
Nº 1/2024**

O Movimento Jovens Republicanos, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital Jovens Republicanos nº 01/2024, conforme as alterações a seguir:

Na seção 5, Do Formato, **ONDE SE LÊ:**

5. Do Formato

A Formação conta com o cronograma de atividades seguinte, podendo ser alterado pela Organização ao longo de sua duração, desde que mantida a carga horária total de 133h, sendo 33h de aulas virtuais e 100h de Atividades Práticas e Teóricas em Ambiente Virtual de Aprendizagem. As aulas virtuais acontecerão de forma quinzenal, aos sábados, das 9h às 12h.

DATA	MÓDULO	ATIVIDADE	FORMATO
24/02	Aula magna	Aula	Híbrido
09/03	I- POLÍTICA BRASILEIRA	Aula virtual (3h) + Atividades Práticas e Teóricas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (10h)	Virtual

☎ TELEFONE: (61) 3366-3986 ✉ E-MAIL: JOVENSREPUBLICANOSOFICIAL@GMAIL.COM

📍 ENDEREÇO: SEP SUL, TRECHO 713/913, LOTE E, ED. CNC TRADE, ASA SUL, BRASÍLIA - DF, CEP 70390-135



LEIA-SE:

5. Do Formato

A Formação conta com o cronograma de atividades seguinte, podendo ser alterado pela Organização ao longo de sua duração, desde que mantida a carga horária total de 133h, sendo 33h de aulas virtuais e 100h de Atividades Práticas e Teóricas em Ambiente Virtual de Aprendizagem. As aulas virtuais acontecerão de forma quinzenal, aos sábados, das 9h às 12h.

DATA	MÓDULO	ATIVIDADE	FORMATO
09/03	I- POLÍTICA BRASILEIRA	Aula virtual (3h) + Atividades Práticas e Teóricas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (10h)	Virtual

Os demais itens do citado edital permanecem válidos e inalterados.